



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0564/2023.

Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 051/2023 - Requisição de 26/07/2023, Ofício nº 7438/2023/ZE121 – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 25/07/2023 e Despacho CESSÃO de 26/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 121ª Zona Eleitoral, do servidor **FERNANDO VICENTE PEREIRA DA SILVA**, mat. 32.250, a partir de 26 de julho de 2023, concedida através da **Portaria SEARH N° 0378/2023** de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2023.


MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

PUB: 03-08-2023.